Posted on: 2023-07-21T04:22:12

DB Reference N°: IDB-P2045258-07/23

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Finance, Management and Administration, Public Sector Management

Deadline: 2023-08-28

Status: Published

Loan N°./Financing: 5732-OC/BR

Project: Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife

Title: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MORADIA PRIMEIRO (HOUSING FIRST) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NA CIDADE DO RECIFE, PERNAMBUCO

Borrower/Bid No: Nº 01/2023

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA MI nº 01/2023

BRASIL

Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife

Projeto: nº 5732 OC\BR

Empréstimo: Contratado

Nome do Processo de Seleção: **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MORADIA PRIMEIRO (HOUSING FIRST) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NA CIDADE DO RECIFE, PERNAMBUCO.**

Data Limite: 28/08/2023

O Município de Recife/PE assinou Contrato de Empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implantação do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de consultoria através de organização da sociedade civil (OSC) para a realização de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MORADIA PRIMEIRO (HOUSING FIRST) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA,** como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para implantar e executar Projeto MORADIA PRIMEIRO RECIFE para ofertar 50 (cinquenta) moradias permanentes, ao longo de 6 anos, (iniciando com 10 instalações e aumentando 10 novas unidades anualmente), com unidades para uso residencial, individualizadas (unidade familiar), para pessoas e/ou famílias em situação de rua que fazem uso problemático de substâncias psicoativas, com transtorno mental, que não aderem aos atuais modelos de acolhimento provisório e/ou que sejam usuários persistentes dos acolhimentos. Tem como foco, a aplicação do modelo Moradia Primeiro (Housing First), através do acesso imediato à moradia em locais com acesso às políticas públicas, dispersa no território da cidade, integrada à comunidade e com o acompanhamento de equipe técnica que responda às demandas apresentadas pelas pessoas, possibilitando uma oferta de serviços mais eficaz e de menor custo, como estratégia de superação da situação de rua.

Nesse sentido, o Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do ProMorar Recife, convida organizações da sociedade civil elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As organizações interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

i. Sobre os serviços prestados anteriormente, semelhantes ao objeto desta Manifestação de Interesse:

a) Escopo e valores de financiamento e contrapartida dos Projetos anteriormente apoiados pelas proponentes, com ênfase em trabalhos técnico-sociais junto à população em situação em rua, anteriormente mencionados;

b) Escopo, números e valores dos respectivos contratos de Apoio e Gerenciamento firmados;

c) Avaliações de Desempenho, emitidas pelas Unidades de Gerenciamento dos respectivos Programas apoiados serão um diferencial;

d) Nome, telefone e e-mail de contato do profissional responsável pelos contratos similares ao proposto, nas instituições contratantes das organizações proponentes.

ii. Sobre a disponibilidade de corpo técnico:

a) Formação e experiência dos profissionais que compõem o quadro técnico da organização da sociedade civil, compatíveis com execução dos serviços de apoio e gerenciamento do Projeto. A experiência de cada profissional deverá ser descrita em termos da quantidade de tempo (anos) que o profissional atua em contratos similares e em termos das atividades e funções já desempenhadas pelo profissional na coordenação e/ou execução de serviços similares.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As organizações serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as organizações de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir organizações da sociedade civil elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As organizações da sociedade civil poderão associar-se com outras organizações na forma de uma *joint*

venture/consórcios ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture/consórcios*, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

No dia 11/08/2023, às 15 horas do horário de Brasília (GMT-3), será realizada reunião online para dirimir eventuais dúvidas sobre a contratação do gerenciamento social do Programa Moradia Primeiro através do link: https://meet.google.com/zwu-wukj-hbm.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio eletrônico por e-mail: licitacoespromorar@recife.pe.gov.br, até 28/08/2023, às 17 horas do horário de Brasília (GMT -3), indicando em seu assunto que se refere ao Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas pelos meios indicados a seguir, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Prefeitura da Cidade do Recife

Att**:** Comissão Especial de Licitação Internacional e Recursos Conveniados. Av. Cais do Apolo, 925 – Recife - PE, 50030-903

Tel.: +55 81 3355-8173

E-mail: licitacoespromorar@recife.pe.gov.br

Attachments:

/system/files/convite_a_apresentacao_de_manifestacao_de_interesse_servicos_de_consultoria_mi_no_01_20
2.docx